



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, nº 012/2018, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018 que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SABOR E CARNE EIRELI (anteriormente A. G. DE ANDRADE EPP), na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques, 192, Bairro Catedral, na cidade Altamira Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr^a. KÁTIA LOPES, Secretária Municipal de Saúde portadora do CPF: 278.910.462-04, e de outro, **SABOR E CARNE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Av: Presidente Tancredo Nves nº 2217 – Bairro Centro, CEP: 68.372-590 – telefone (93) 3515-1306 na cidade de Altamira Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.847.234/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário o Sr. FRANCISCO EVERLÁDIO CORDEIRO LACERDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 99029023954 SSP/CE e CPF: 720.719.072-72, Residente e domiciliado na Rua João Besouro nº. 3889 - Bairro Jardim Oriente CEP: 68.371-970 na Cidade de Altamira – Pará, tem entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 012/2018 oriundo do Pregão Presencial nº 037/2017 regulamentando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Art. 65, Inciso II, alínea “d”, § 1.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era A. G. DE ANDRADE EPP conforme consta no seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15101620627; e agora passa a ser SABOR E CARNE EIRELI NIRE 15600242741 alterado em 26 de junho de 2018, permanecendo o mesmo CNPJ: 13.847.234/0001-10, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, vigorará a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA V –

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordos com as disposições contidas no presente Termo Aditivo assinam este instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e o fornecedor registrado na pessoa do seu representante legal que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Altamira/PA, 02 de agosto de 2018.

Sr^a. KÁTIA LOPES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CARNE & SABOR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
